



PORTARIA GABINETE 232/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0592-05/2023; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º da Lei 019/1997, sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA**, titular do cargo de **GARI**, com a matrícula sob nº 10.107-8. OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 22 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação desta ato
no local de costume
TABIRA

32 / 05 / 23
Funcionária